

# CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE.

CEP. 56280 - Gabinete do Presidente

Sacione, publique-se registre-se e dê-se ciência à Câmara dos Vereadores.

Em 22 de julho de 1987

LEI Nº 275

PRAFEITO

EMENTA: Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito especial no valor de CZ\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZADOS), destinado a fazer face as despesas com a aquisição de um prédio urbano medindo 4,34 por 6,60 metros, localizado na Rua Presidente Dutra nº 09 nesta cidade, de propriedade do Sr. Francisco Moreno Assunção, destinado a construção do portão de acesso ao Shopping Center desta cidade, cujo prédio tem a seguinte delimitação: ao Norte frente, com o passeio da Rua Presidente Dutra; ao Sul fundos, com o pátio interno do Mercado Público; ao Leste lado direito, com o prédio de nº 05 de propriedade do Sr. Elis Pereira de Melo e ao Oeste lado esquerdo, com o prédio de nº 11 de propriedade do Sr. Antonio de Souza Alves, cuja despesa obedecerá a seguinte classificação:

07.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

07.02 - DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS

4.0.0.0-00 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0-00 INVESTIMENTOS

4.1.1.0-00 Obras e Instalações:.....CZ\$ 200.000,00

T O T A L:.....CZ\$ 200.000,00

Art. 2º- Os recursos destinados a fazer face com as despesas de que trata o artigo primeiro da presente Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação verificado no decorrer do presente exercício.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Continua:

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE.**

**CEP. 56280 - Gabinete do Presidente**

---

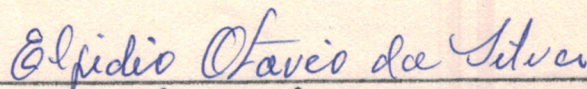
Art. 4º- Revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, em 22 de  
julho de 1987.



---

Joao Pompeu da Silva  
PRESIDENTE



---

Elpidio Otávio da Silva  
1º SECRETÁRIO